

**PROPOSTA RELATIVA AO PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA
DA ASSEMBLEIA GERAL DE 12 DE MAIO DE 2023**

“Eleição dos órgãos sociais da Sociedade para o mandato 2023/2026”.

Proposta de deliberação

Propõe-se que:

a) sejam eleitos para integrar os Órgãos Sociais da Sociedade, para o mandato 2023/2026, os seguintes membros:

Mesa da Assembleia Geral:

Teresa Isabel Almeida da Mota Ferro de Beça - Presidente

Susana Nogueira da Silva e Sousa - Secretária

Conselho de Administração:

Alberto Jorge Reis de Oliveira Ramos – Presidente

Luís Filipe Mota Duarte – Vice-Presidente

Fernando Moreno Marcos – Vogal

Jaime Iñigo Guerra Azcona – Vogal

Vítor Manuel Freitas Duarte- Vogal

João Carlos Vilaça de Faria Lélis – Vogal

Conselho Fiscal:

- Presidente: Ana Isabel Príncipe dos Santos da Silva Lourenço;

- Membro efectivo: Carlos Manuel Pereira da Silva;

- Membro efectivo: Sónia Bulhões Costa Matos Lourosa;

- Membro suplente: Carla Manuela Serra Geraldés

- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas: Deloitte & Associados, SROC, S.A.;

b) os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, sejam dispensados de prestar caução pelo exercício do cargo, nos termos permitidos no nº 3 do artigo 396º do Código das Sociedades Comerciais e não sejam remunerados, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral da Sociedade ou de Comissão de Vencimentos que venha a ser constituída;

c) os membros do Conselho Fiscal, ora eleitos, terão a seguinte remuneração, durante o mandato em curso (2023/2026), salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral da Sociedade ou de Comissão de Vencimentos que venha a ser constituída:

Presidente do Conselho Fiscal: € 7.000 (anuais)

Membros Efectivos do Conselho Fiscal: € 6.000 (anuais)



Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade, ora eleitos, sejam dispensados de prestar caução, nos termos permitidos no artigo 418º-A e no nº 3 do artigo 396º do Código das Sociedades Comerciais.

d) os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, sejam autorizados a exercer, também, cargos, noutras sociedades, independentemente do seu objeto, dominadas ou participadas (direta ou indiretamente) pela Sociedade ou pelas suas acionistas, diretas ou indiretas, não se aplicando qualquer limite ao acesso à informação, nos termos e para os efeitos do número 4 do artigo 398.º do Código das Sociedades Comerciais.

Em anexo à presente proposta encontra-se o *curriculum vitae* dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal ora propostos, com as informações exigidas pelo disposto no artigo 289º, nº 1 alínea d) do Código das Sociedades Comerciais.

10 de março de 2023

Pelos Acionistas,

Pelo **Bankinter Investment S.A.U.**

Pela **Sierra Investments Holdings, B.V.**

Nome: Jaime Iñigo Guerra Azcona

Nome: Sylvia Pieterse

Qualidade: Administrador /General Manager

Qualidade: Administrador

Nome: Luis Mota Duarte

Qualidade: Administrador